



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve Demonstrativo com os valores totais pagos no exercício da prestação de contas a título de alíquota patronal suplementar do regime próprio de previdência municipal; Pela a inexistência do Fundo de Previdência Própria no município, conforme solicitado na Resolução TC nº 300/2025, Anexo I, Item 58.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito